



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5666 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

*PORTARIA Nº 008/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, em conformidade com o disposto do Art. 3º do Decreto de n.º 12.766 de 10 de abril 2023, e à vista das disposições contidas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, bem como na Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor órgão colegiado de que trata o Decreto nº 12.766, de 10 de abril 2023, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Thiago Augusto de Queiroz Santiago	177.734-4	Chefe do Setor de Investimentos – SEINW/NATALPREV	Nº. 329/2025, DOM de 23/01/2025
Igor Thierry Silva Donato	177.727-1	Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Atuária – DEGEFI/NATALPREV	Nº. 329/2025, DOM de 23/01/2025*
Luciana Soares Adorno	165.765-2	Assessor Jurídico de Carreira do NATALPREV – AJUR/NATALPREV	Nº. 1747/2010, DOM de 04/01/2011
Tiago do Amaral Rocha*	149.815-7	Assessor Jurídico de Carreira do NATALPREV – AJUR/NATALPREV	Nº. 2108/2009, DOM 04/08/2009
Thiago Costa Marreiros	177.778-2	Presidente da Unidade Gestora – NATALPREV	Nº. 30/2025, DOM de 02/01/2025-EDIÇÃO EXTRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 014/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o Decreto n.º 7.717, de 05 de setembro de 2005 e seguintes alterações por meio dos decretos de ns.º 9.938, de 15 de abril de 2013 e 11.506 de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Segurança do Prefeito, os seguintes membros:

Paulo Márcio Bernardo da Silva, Matrícula: 31.357-2;

Eliza Ramos Basílio Braz Lioila, Matrícula: 12.252-1;

Jacilane Barreto de Oliveira, Matrícula: 13.814-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº 015/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, em conformidade com o disposto do Art. 3º do Decreto de n.º 12.766 de 10 de abril 2023, e à vista das disposições contidas na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, bem como na Resolução do CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Órgão Colegiado de que trata o Decreto nº 12.766, de 10 de abril 2023, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Natal – NATALPREV, a seguinte servidora:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho	177.734-4	Diretora do Departamento Administrativo – DAD/NATALPREV. Membro indicada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhida, livremente, dentre os servidores ativos da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica ou fundacional, observados os requisitos legais de formação previstos na legislação federal regente (Art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº. 12.766, de 10 de abril 2023)	Nº. 653/2025-A.P., DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, DOM de 11/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 11 de fevereiro de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 688/2025-A.P., DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 333/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIRTHES IUÇARA GOMES DE SOUZA KUBRAK, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 687/2025-A.P., DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 332/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DUILIO EMERSON DANTAS MARQUES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 686/2025-A.P., DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 331/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANKLEIDE CELINA MARIA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Controladoria Geral do Município - CGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.443, de 04 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 685/2025-A.P., DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 331/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ABNER ABINADABE DA S. SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 644/2025-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SMG-20250125660, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora PATRÍCIA PACHECO DE MELO LYRA, matrícula nº. 72.415-2, Assessor para Projetos Especiais I, símbolo DD, lotada no Gabinete do Prefeito - GAPRE, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 542/2025-GS/SEMAD, de 05 de fevereiro de 2025, publicada no dia 07 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

*PORTARIA Nº. 508/2025-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMG-20230567798, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 17/02/2025 a 03/03/2025 e de 26/06/2025 a *10/07/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2021/2022, da servidora ANA CATARINA FERREIRA DUARTE DE AQUINO, matrícula nº. 72.644-2, Assessora Especial IV, do Gabinete do Prefeito - GAPRE, concedida através da Portaria nº. 1748/2023-GS/SEMAD, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de maio de 2023, interrompida através da Portaria nº. 2008/2023-GS/SEMAD, de 30 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 07.02.2025.

PORTARIA Nº. 622/2025-GS/SEMAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SMS-20230106626, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida à servidora SARA IASMIN VIEIRA CUNHA LIMA, matrícula nº. 72.768-8, Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 1105/2023-GS/SEMAD, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.029/2024 - SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240746009 - SMS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para Aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume, soluções degermantes e saneantes.

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA				
CNPJ: 12.889.035/0002 - 93				
Endereço: Rua Particular, nº 110 - Galpão 01 Ipiranga - Setor Industrial Pousou Alegre - MG - CEP: 37556 - 348				
Representante: Clarice Pietroski - CPF: 018.613.970 - 54				
Contato: (54) 2106 - 7930 - E-MAIL: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com				
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 51225 - C/C: 16.000 - 8 Bradesco - Agência: 3274 - 3 - C/C: 49.656 - 1 PIX: 12.889.035/0002 - 93				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	Água bidestilada para injeção - 10 mL	650.000	AMPOLA	R\$ 0,22

Fornecedor: SUPRIMED COMERCIO EIRELI - ME				
CNPJ: 010.293.279/0001-00				
Endereço: Rua Anália Jovem de Paula, nº 10 Conjunto Parque Industrial- Letra A, Sala 01 - Emaús - Parnamirim/RN - CEP: 59.149-196				
Representante: FRANCISCO HENRIQUE HOLANDA MATIAS - CPF: 082.153.274-00				
Contato: (84) 2010-0809 - E-MAIL: suprimed.rn@outlook.com				
Dados Bancários: Banco ITAÚ: Agência nº 2746 - C/C: 98983-5				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
22	Gluconato de cálcio 10% - 100mg/mL Solução injetável 10 mL - MARCA: halex istar	15.000	Ampola	R\$ 2,23
23	Gluconato de clorexidina 0,2 % - solução aquosa 1000mL - MARCA: VICPHARMA	10.000	Frasco	R\$ 6,42
36	Solução de sulfato de magnésio 50% (500 mg/ml) - 10 mL - solução injetável - MARCA: HALEX ISTAR	9.000	Ampola	R\$ 6,70

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 81.706.251/0001-98				
Endereço: Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial - Curitiba/PR - CEP: 81.170-520				
Representante: JEFFERSON CAMPOS MASTALER - CPF: 037.193.609-89				
Contato: (41) 3165-7900 - E-MAIL: promefarma@promefarma.com.br				
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência nº 3007-4 - Conta: 101260-6				
Banco Bradesco: Agência: 0926-1 - Conta: 144795-5				
Banco ITAÚ: Agência: 3836 - Conta: 31.404-1				
Banco Santander: Agência: 3837 - Conta: 13001852-7				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
31	Solução hipertônica de glicose 50% - 500 mg/ml solução injetável 10 mL - MARCA: FARMACE	115.000	Ampola	R\$ 0,56

Fornecedor: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÉUTICOS LTDA				
CNPJ: 01.722.296/0001-17				
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 2382 - Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE - CEP: 60.752-694				
Representante: JOSÉ SALES SILVEIRA D' ALMEIDA - CPF: 619.235.833-87				
Contato: (85) 3256-8005 - E-MAIL: licitacao@panoramamed.com.br				
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência nº 3515-7 - Conta: 106760-5				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
40	Solução isotônica de glicose 5% - 250 mL - sistema fechado - MARCA: FRESENIUS	36.000	BOLSA/FRASCO	R\$ 4,62

Fornecedor: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
CNPJ: 21.681.325/0001 - 57				
Endereço: Rua três, nº 283 - Parque Norte - Vespasiano - Minas Gerais - CEP: 33.200 - 000				
Representante: Amanda Rodrigues de Jesus Andrade - CPF: 089.070.166 - 07				
Contato: (31) 2522 - 8170 - E-MAIL: licitacao@multifarma.com.br / licitacao2@multifarma.com.br				
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência : 3392 - 8 C/C: 62178 - 1				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	Água bidestilada para injeção - 500 ml - Sistema Fechado	36.000	FRASCO	R\$ 4,89

Fornecedor: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				
CNPJ: 40.782.468/0001 - 08				
Endereço: Rua Anália Jovem de Paula, nº 10, Emaús - Conjunto Parque Industrial - Letra A - Parnamirim - RN - CEP: 59.149 - 196				
Representante: André Luiz José Galvão Matias - CPF: 027.408.404 - 03				
Contato: (84) 3653 - 3556 - E-MAIL: comercial@mshs.com.br				
Dados Bancários: Banco Itau - Agência: 2746 C/C: 98890-2				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
32	Solução de manitol 20 % - 200mg/mL - 250 mL - Solução injetável	6.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 8,73
41	Solução isotônica de glicose 5% - 500 mL sistema fechado	50.000	BOLSA/ FRASCO	R\$ 5,95

Fornecedor: MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ: 16.553.940/0001 - 48				
Endereço: Rua Sergipe, nº 2017 - Erechim/ RS - CEP: 99.704 - 228				
Representante: Leonardo Giaretton - CPF: 041.412.870 - 24				
Contato: (54) 3194 - 8660 - E-MAIL: compramedmax@gmail.com				
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência; 0132 - 5 - C/C: - 74.687 - 8 / Caixa: Agência 0470 OP: 003 - C/C: 6393 - 3 / Sicredi - Agência: 0217 - C/C: 41.089 - 5				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
12	Cloreto de sódio 20% - 3,4 meq/ml, Solução injetável 10 ml	18.000	AMPOLA	R\$ 0,47
13	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml, Solução injetável 10 ml	12.000	AMPOLA	R\$ 0,32
35	Solução de sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) - 10 ml - Solução injetável	4.000	AMPOLA	R\$ 1,19

Fornecedor: MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
CNPJ: 23.706.033/0001 - 57				
Endereço: Rua Ernesto Mariano de Lima, nº 231 Andar 01, Sala 01 – Manoela Valadares Afogados da Ingazeira - PE – CEP: 56.800 - 000				
Representante: Laise de Lima Peixoto - CPF: 055.084.634 - 45				
Contato: (87) 3838 – 2262 / 9.9985 - 0041 – E-MAIL: mcmedicalcenter@hotmail.com				
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência : 0570 – 3 – C/C: 24.817 – 7 Banco Bradesco – Agência: 2542 – 9 – C/C: 27.4000 - 3				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	Bicarbonato de sódio 8,4 % - 1 meq/ml solução injetável 10 ml	20.000	AMPOLA	R\$ 0,93
10	Bicarbonato de sódio 8,4 % - 1 meq/ml solução injetável 250 ml	1.200	BOLSA / FRASCO	R\$ 26,51
11	Cloreto de potássio 19,1 % - 2,56 meq/ml solução injetável 10 ml	65.000	AMPOLA	R\$ 0,48
14	Cloreto de sódio 10% - 1,7 meq/ml Solução injetável 10 ml	15.000	AMPOLA	R\$ 0,48

Fornecedor: MEDHOSTER COMÉRCIO DE P. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME				
CNPJ: 22.958.146/0001-87				
Endereço: Avenida Júlia Freire, 480, Torre, João Pessoa/PB – CEP: 58.040-040				
Representante: LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA– CPF: 041.542.184-50				
Contato: (83) 3225-2212 - 98788-2212 – E-MAIL: vendas@medhoster.com.br				
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência nº 3396-0 – C/C: 4.506-3				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
27	Lubrificante GALÃO 5 LITROS destinado a prevenir corrosão, travamento das articulações dos instrumentais cirúrgicos lavados em processomaneal.Pronto para uso, protege os instrumentos formando uma camada protetora que previne oxidações, manchas e travamento das articulações,não oleosa, nãoalante, e sem silicone. Possui laudos de citotoxicidade para o ser humano.Possui laudo de não corrosivo, não irritante dérmico e não irritante ocular. formulado com de óleo mineral solúvel em água que pode suportar a alta temperaturas de autoclavagem sem ficatepagoso.Pode ser usado por imersão ou por pulverização. MARCA: STERIS	240 LT	GALÃO	R\$ 59,00

Fornecedor: IM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				
CNPJ: 26.690.173/0001-72				
Endereço: Avenida Interventor Mário Negócio, nº 2661, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN – CEP: 59.062-600				
Representante: TONIO FERNANDO SILVEIRA MARIZ – CPF: 007.422.234-18				
Contato: (84) 3302-6473/6471 – E-MAIL: jm.licitacao2017@gmail.com				
Dados Bancários: Banco ITAÚ (341): Agência nº 8695 – C/C: 37.438-2				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
28	Removedor de Oxidação ,GALÃO DE 5LITROS, composto por uma mescla de tenso ativos não iônicos e ácido fosfórico, para remoção de manchas, ferrugens, crostas minerais e devolvendo o brilho aos instrumentais e câmaras ecomponentes dastermodesinfectoras e autoclaves. Permite automatizar o processo de remoção de oxidação de instrumentais cirurgicos em termo desinfectoras outltrasônicas. Contendo Laudos laboratoriais e testes de desempenho comprovava eficácia, segurança, compatibilidade e estabilidade do produto. Regostrado na Anvisa. MARCA: RIOQUIMICA	72	Galão	R\$ 190,00

Fornecedor: INTERJET COMECIAL LTDA				
CNPJ: 59.403.410/0001-26				
Endereço: Rua Sobralia nº 422 – Bairro Vila Géa – São Paulo/SP – CEP: 04691- 020				
Representante: LEONICE RODRIGUES SCARPATO – CPF: 032.697.638-83				
Contato: (11) 5632-4300 – E-MAIL: renata@interjet.com.br				
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência nº 1553-9 – Conta: 5917-X Banco Bradesco: Agência: 0461-8 – Conta: 167.640-7				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	Gel sem eletrólitos, essência e corante, para ultrassonografia - frasco aplicador 300g – marca: CLINGEL	6.500	FRASCO	R\$ 4,57

Fornecedor: ICARÁI DO BRASIL INDUSTRIA QUÍMICA LTDA EPP				
CNPJ: 17.545.961/0001-84				
Endereço: Rua Rondonia, 3, Portal de Estancia, Jacutinga/MG – CEP: 37.590-000				
Representante: Paulo Alexandre de Godoy Teixeira Bonel – CPF: 080.419.756-31				
Contato: (11) 9 93886943 (BARBARA) – E-MAIL: licitacao.sp@icaraidobrasil.com				
Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência nº 2012-5 – C/C: 333-6				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	Formol 10% - 1000 mL	200 frascos de 1 litro	FRASCO	R\$ 7,00

Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA				
CNPJ: 08.774.906/0001 - 75				
Endereço: Rua Antônio Lourenço Ribeiro Qd 199 Lt 14 Bairro Ind Mansões Ap. de Goiânia GO – CEP: 74993 - 394				
Representante: Luis Alfredo Lima Silva CPF: 064.528.653 - 23				
Contato: (62) 4012 – 1199 / 99472 - 8130– E-MAIL: licitacao@hospdrogas.com.br				
Dados Bancários: Banco Santander Agência: 3137 – C/C: 13004420 – 6 Banco Do Brasil: 001 – Agência: 4148 – 3 C/C: 33339 - 5				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
30	Solução de glicerina 120 mg/mL – solução retal (enema) – 500 ml + sondasretais – Sistema fechado	15.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 10,23
34	Solução de ringer simples (cloreto de sódio 0,86g/ 100mL + cloreto de potássio 0,03 g/ 100mL + cloreto de cálcio 0,033 g/ 100 mL – solução injetável 500 mL) – Sistema fechado	30.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 7,00
37	Solução isotônica de cloretode sódio 0,9% - 100 ml – Sistema fechado	320.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 3,59
38	Solução isotônica de cloretode sódio 0,9% - 250 ml – Sistema fechado	150.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 4,23
39	Solução isotônica de cloretode sódio 0,9% - 500 ml – Sistema fechado	200.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 4,84

Fornecedor: HALOGENN PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA				
CNPJ: 49.506.242/0001 - 40				
Endereço: Rua Alameda dos Contadores, nº 407 Galpão 01 – Vila Bancaria - São Paulo / SP – CEP: 039.180 - 20				
Representante: Lucas Reghini Magalhes – CPF: 432.626.858 - 10				
Contato: (11) 2911 - 7455 – E-MAIL: licitacoes@halogenn.com.br				
Dados Bancários: Banco do Brasil: 001 - Agência: 6804 - 7 – C/C: 30241 – 4 Pix: 49506242/0001 - 40				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	Álcool etílico absoluto 99% 1000 ml	3.200	FRASCO	R\$ 8,87
42	Vaselina líquida para uso dermatológico – 1000 ml	300	FRASCO	R\$ 38,16

Fornecedor: FWILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA				
CNPJ: 07.055.280/0001 - 84				
Endereço: Rua Edmar Francisco Pereira, nº 508 - Bairro: Aeroporto, Cidade Mossoró / RN – CEP: 59.607-240				
Representante: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro CPF:913.109.894-00				
Contato: (84) 3321 – 5054 / 3314 – 5452 – E-MAIL: fwiltonmonteiro@gmail.com				
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4687 - 6 – C/C: 43.434 - 5				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	Água bidestilada para injeção – 250 mL Sistema Fechado	30.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 4,32
33	Solução de ringer lactato (cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3 mg/ml + cloreto de cálcio 0,2 mg/ ml + lactato de sódio 3 mg/ ml) – solução injetável 500 ml – Sistema Fechado	40.000	BOLSA / FRASCO	R\$ 6,98

Fornecedor: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
CNPJ: 17.602.864/0001-86				
Endereço: Rua Araponga , nº 455 – Bosque dos Eucaliptos - São José de Mipibu/RN – CEP: 59162 - 000				
Representante: Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado - CPF: 047.687.304 - 50				
Contato: (84) 3089 -0824 – E-MAIL: licitacao@deltarn.ind.br				
Dados Bancários: Banco Brasil: Agência: 2035 - 4 – C/C: 49.840 - 8				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	Álcool etílico 70% hidratado, indicado como antisséptico tópico para ser usado na pele – frasco 1000mL	120.000	FRASCO	R\$ 5,79
26	Hipoclorito de sódio 1% - 5000mL	22.000	GALÃO	R\$ 6,89

Fornecedor: CME COMERCIO E IMPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA – EPP				
CNPJ: 26.232.599/0001 - 82				
Endereço: Avenida Fagundes Varela , nº 1040 – Sala 09 – Jd. Atlântico, Olinda - PE – CEP: 53.140 - 080				
Representante: Carlos Eduardo Braz Messa CPF: 573.217.951 - 87				
Contato: (81) 3099 – 0028 / 3429 – 1340 / 99777 – 0035 – E-MAIL: carlosmessa.cme@gmail.com / lindaveira.cme@gmail.com				
Dados Bancários: Banco Bradesco 237 : Agência: 1599 – 7 – C/C: 42634 - 2				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
15	Detergente Enzimático de alto desempenho, com formulação sinérgica com 5 enzimas (amilase, protease, lipase, carbohidrase e peptidase), dois tensoativos não iônicos e Terpeno.	5.000	FRASCO	R\$ 19,00

Fornecedor: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 40.787.152/0001-09
 Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105 e 1001 – Lagoa Seca, Natal/RN – CEP: 59.031-150
 Representante: VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO – CPF: 105.939.694-72
 Contato: (84) 3213-6146/ 6549/ 6910/ 9437 – E-MAIL: cirufarmalicitacoes@hotmail.com
 Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência nº 4361-3 – C/C: 26973-5
 Banco Bradesco: Agência: 0321-2 – C/C: 140505-5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
24	Gluconato de clorexidina 0,5 % - solução alcoólica 1000ml – MARCA: VIC PHARMA	7.700	Frasco	R\$12,44
25	Gluconato de clorexidina 2 % - solução degermante 1000 mL sem dispensador – MARCA: VIC PHARMA	8.300	Frasco	R\$ 16,00

Fornecedor: ARCO PRODUTOS QUÍMICOS E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 04.722.483/0001 - 99
 Endereço: Rua Vivaldo Paim, nº 295, Lote 01 – Alegre Ville, CIA Sul- Simões Filho - BA – CEP: 47.700 - 000
 Representante: Cátia Góes Braga - CPF 047. 032.655 - 75
 Contato: (71) 3394 - 1725 – E-MAIL: atendimento.arco@hotmail.com / arcoprodutos@hotmail.com
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência: 4277 - 3 – C/C: 31.883 - 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
16	Detergente Neutro, Galão 5 litros, para lavagem manual de materiais médico hospitalares.	850	GALÃO	R\$ 27,00

Fornecedor: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI – ME
 CNPJ: 41.263.941/0001 - 03
 Endereço: Rua Colombo dos Santos Marques, nº 471 Bairro: Columbia City – Guaíba/ RS – CEP: 92.717-455
 Representante: Matheus de Morais Vieira – CPF: 017.997.080-12
 Contato: (51) 9.9715 - 8404 – E-MAIL: licitacao3m@gmail.com
 Dados Bancários: Banco Sicredi nº 748 Agência Guaíba nº : 0155 – C/C: 25767-7 –

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Ácido acético 5 % - 1000 ml	14	FRASCO	R\$ 29,99
29	Solução de lugol forte 5% -1000 mL	30	FRASCO	R\$ 130,00

Natal (RN), 11 de Fevereiro de 2025.
 Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240430141 – SEMPLA
 PREGÃO ELETRÔNICO: 90.030/2024 – SEMAD
 CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de computadores e notebooks
 O Secretário Municipal de Administração, Autoridade Competente, torna público que, atendendo solicitação do Secretário Municipal de Planejamento, o certame acima identificado, está SUSPENSO até ulterior deliberação, para garantir o alinhamento com as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985. Natal/RN, 07 de fevereiro de 2025.

Leonardo da Silveira Lucena – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 196/2024-GS/SME, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora NOÉLIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 36.907- 1, para atuar como Gestora do Contrato *nº 81/2024 e designar a servidora DANIELE FREIRE DE LACERDA, matrícula nº 32.253-9, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20241866306, referente à contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais Referencias Teóricos Didáticos, Paradidáticos, Literários e Pedagógicos Nacionais.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação
 Republicada por incorreção.

*PORTARIA Nº 005/2025-GS/SME, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, Matrícula nº 73.090-6, como gestora do Contrato nº 011/2024, para a aquisição de passagens aéreas nas Inscrições em cursos, palestras, workshops, conferências e demais eventos voltados à capacitação dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Designar a servidora MONIQUE MARTINS DA CÂMARA FREIRE, Matrícula nº 73.090-6, como Gestora Substituta do Contrato nº 028/2021 e Aditivos, para o fornecimento de combustível, bem como o Contrato nº 073/2023 e Aditivos, para seguro veicular e o servidor JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3, como fiscal, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 023/2025-GS/SME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Natal, inciso V, e no artigo 74, inciso II, alínea "d", da referida Lei Orgânica e artigos 214 e 216 e artigo 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, CONSIDERANDO a necessidade de planejamento para a lotação de professores durante o ano letivo de 2025, bem como a obrigação de assegurar que a composição da jornada de trabalho dos professores observe o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os estudantes, na forma do §4º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os Professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, regidos pela Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004, em exercício em sala de aula, deverão firmar Termo de Opção pela carga suplementar de 4h semanais, durante o exercício de 2025.

§ 1º O Termo de Opção deverá ser preenchido na Unidade de Ensino, em conformidade com o modelo anexo, e entregue presencialmente, pela gestão escolar, até 25 de fevereiro de 2025, na sala 204, no Departamento de Recursos Humanos desta Secretaria.

§ 2º Ressaltamos que a opção pela Carga Suplementar será válida por todo o ano letivo de 2025, não existindo a possibilidade de abdicar da mesma após a assinatura do Termo.
 § 3º O pagamento da Carga Suplementar de 4h só se dará no exercício da sala de aula. Ausências por licença-médica, licença especial ou afim implicará na suspensão desta gratificação.

§ 4º Na possibilidade do professor (a) ser lotado em mais de uma unidade de ensino, ele (a) deverá preencher o Termo de Opção na escola a qual possuir maior carga horária.

§ 5º A não assinatura do Termo de Opção, no prazo estabelecido no § 1º, será entendida como a não percepção do servidor à carga suplementar de 4 horas semanais durante o ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Educação

ANEXO

TERMO DE OPÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES QUE OPTARAM POR 20 HORAS EM 2025 *
 ESCOLA:

Nº	NOME (LETRA DE FORMA)	MATRÍCULA/NIVEL/LETRA	CH SALA DE AULA	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

* Apenas deverão assinar o termo de opção, os professores que estão atuando em sala de aula. Natal, ____ de ____ 2025.

Assinatura do GESTOR ADMINISTRATIVO

**TERMO DE OPÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES QUE OPTARAM POR 24 HORAS EM 2025 *
ESCOLA:** _____

Nº	NOME (LETRA DE FORMA)	MATRÍCULA/NIVEL/LETRA	CH SALA DE AULA	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

PORTARIA Nº 024/2025-GS/SME, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores dos contratos abaixo elencados.

PROCESSO	OBJETO	EMPRESA	GESTOR DO CONTRATO
20241243880	Contrato nº 060/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Matrícula: nº 30.857-9
20240274344	Contrato nº 010/2021 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARD SILVA GOES Matrícula: nº 63.206-6
20240284641	Contrato nº 023/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	LEONARD SILVA GOES Matrícula: nº 63.206-6
20240701994	Contrato nº 039/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	LEONARD SILVA GOES Matrícula: nº 63.206-6
20241346116	Contrato nº 070/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FLASH VIGILANCIA EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Matrícula: nº 30.857-9
20250037214	Contrato nº 005/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Matrícula: nº 30.857-9
20240282711	Contrato nº 025/2023 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	FORTEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	LEONARD SILVA GOES Matrícula: nº 63.206-6
20241045426	Contrato nº 057/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	THAYSA BARBOSA MENDONÇA CAMARGO Matrícula: nº 30.857-9
20241589191	Contrato nº 078/2024 – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada	SERVITE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	LEONARD SILVA GOES Matrícula: nº 63.206-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2025, após a destituição do servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, da função de Gestor de Contratos de Serviços Terceirizados.
Natal, 11 de fevereiro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Educação – SME/PMN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250037214
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 29.253.884/0001-78.
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1525, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços das categorias de Administrador de Redes, Técnico em Informática e Eletricista para atender às atividades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: início em 9 de fevereiro de 2025 e término em 8 de fevereiro de 2026.
VALOR TOTAL: R\$ 2.610.002,76 (dois milhões, seiscentos e dez mil, dois reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-177 Elemento de Despesa: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
Fonte: 15000000 Sub fonte: 1001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURAS:
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante
VANIA MARIA DE FREITAS – Pela Contratada
Natal, 7 de fevereiro de 2025.

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20250094315
ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2025
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ 08.241.747/0005-77
NOME/RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO (A): UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIDIME/RN-CPF/CNPJ do Contratado (a): 00.596.662/0001-76
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, Bloco 2, Térreo, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901.
OBJETO DA DESPESA: Pagamento de taxa de anuidade junto à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIDIME/RN, correspondente ao Exercício de 2025.
DESCRIÇÃO DO ITEM DA DESPESA: Pagamento de taxa de anuidade junto à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIDIME/RN, correspondente ao Exercício de 2025.
TIPO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 2-177 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas SUB-FONTE: 1001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/2021.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.326,00 (quatorze mil trezentos e vinte e seis reais).
Assinaturas: MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE
Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.
RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal, 11 de fevereiro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250094315
NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE UNIDIME/RN, CNPJ 00.596.662/0001-76.
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, Secretaria do Estado da Educação e da Cultura – SEEC, Bloco 2, Térreo, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901.
Objeto: Taxa de anuidade junto à UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNIDIME/RN, correspondente ao Exercício de 2025.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Atividade: 2-177 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME
FONTE: 15000000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas SUB-FONTE: 1001
VALOR TOTAL: R\$ 14.326,00 (quatorze mil trezentos e vinte e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Lei nº 14.133/2021.
Assinaturas:
MONIQUE MARTINS DA CAMARA FREIRE
Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.
RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.
Natal, 11 de fevereiro de 2025.
ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20250037214
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ 08.241.747/0005-77.
CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 29.253.884/0001-78.
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, 1525, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP 59507-000.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços das categorias de Administrador de Redes, Técnico em Informática e Eletricista para suprir às atividades da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: início em 9 de fevereiro de 2025 e término em 8 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.610.002,76 (dois milhões, seiscentos e dez mil, dois reais e setenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Atividade: 2-177.
 Elemento de Despesa: 33.90.37 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 Fonte: 15000000
 Subfonte: 1001
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
 ASSINATURAS:
 ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pela Contratante
 VANIA MARIA DE FREITAS – Pela Contratada
 Natal, 7 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
 Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM
 Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior
 Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
 Secretária: Clarice Dantas Revoredó

EDITAL Nº 018/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 18 de fevereiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025:

Processo nº: 20240177560 – RCL/IPTU E TAXA DE LIXO – Recorrente: ARENA DAS DUNAS CONCESSAO E EVENTOS S/A – Advogado: Frederico Araújo Seabra de Moura - OAB/RN 4.780 – Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário — Relatora: Conselheira Clivanir Cassiano de Oliveira e Revisor: Conselheiro Welighon Moreira de Almeida;

Processo nº: 20241001925 – IPTU/TAXA DE LIXO – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: TIAGO ANDRE BARROS DA SILVA MARTINS - Recurso Eletrônico/2025 – TATM – Ex-Officio – Relatora: Conselheira Katia Sousa de Carvalho;

Processo nº: 20241232196 – RCL/ISS Autônomo – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: TATYANE RIBEIRO DE CASTRO PALITOT - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Officio – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes;
 Processo nº: SEMURB - 20241773073 – Restituição - (TCOP) – Recorrente: Fazenda Municipal Recorrida: RIVANDA DE MEDEIROS E DA COSTA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Officio – Relator: Conselheiro Welighon Moreira de Almeida.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGFtZzBUWFJyZz09>).
 Natal (RN), 06 de Fevereiro de 2025.
 Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COLETA DE PREÇOS Nº 004/2025
 A SEMURB-Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha,4665,Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:
 Processo de nº. 20241830700
 OBJETO: A celebração de Convênio para ELABORAÇÃO DE MODELO DE TOMADA DE DECISÃO MULTICRITÉRIO PARA PRIORIZAÇÃO DE AÇÕES DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS DE RISCOS CLIMÁTICOS E REDUÇÃO NA EMISSÃO DE CO2 EM ÁREAS URBANAS DE NATAL/RN. A Cotação tem prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral– DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Maria Luiza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB Natal/RN, 11 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 PROCESSO Nº: SEINFRA-20230365869
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº: 005/2023 – SEINFRA
 Adjudico o objeto licitado, referente a CARTA CONVITE Nº: 005/2023 – SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM TECNOLOGIA BIM, INCUSIVE ORÇAMENTO REFERENCIADO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM

E PAVIMENTAÇÃO DOS LOTEAMENTOS SANTA INÊS, KIPANORAMA, ALGIMAR E RIO MAR, LOCALIZADOS NO BAIRRO PAJUÇARA, ZONA NORTE DE NATAL – ETAPA 1 – CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA EM METODOLOGIA BIM, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: ASOLO ENGENHARIA LTDA com proposta no valor de R\$ 141.404,55 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
 Natal, 11 de fevereiro de 2025.
 SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SEINFRA-20230365869
 INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA
 ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº: 005/2023 – SEINFRA
 Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a CARTA CONVITE Nº: 005/2023 – SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM TECNOLOGIA BIM, INCUSIVE ORÇAMENTO REFERENCIADO, MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DOS LOTEAMENTOS SANTA INÊS, KIPANORAMA, ALGIMAR E RIO MAR, LOCALIZADOS NO BAIRRO PAJUÇARA, ZONA NORTE DE NATAL – ETAPA 1 – CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA EM METODOLOGIA BIM, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa F. J. DE LIMA JÚNIOR LTDA com proposta no valor de R\$ 141.404,55 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
 Natal, 11 de fevereiro de 2025.
 SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO-Secretária Municipal de Infraestrutura

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 03/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 03/2025 – PROCESSO: SEINFRA – 20250163066.
 OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de climatização, com fornecimento de peças dessa Secretaria Municipal de Infraestrutura.
 A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio – SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semat.seinfra@natal.rn.gov.br. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.
 Alcemir de Carvalho Silva – Agente de Contratação – CAF/SEINFRA.
 Natal (RN), 11 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 7/2025 - GS/SEMUL
 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,
 Resolve:

PROCESSO	GESTOR	FISCAL
20231248056	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
20240844680	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
20240923512	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
20200578861	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20200489419	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6
20210143605	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20241483369	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20241235624	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	–
20200749445	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5	–
20240118490	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5
20240118644	Priscila Cândida Germano Lobo. Mat.: 72.693-6	Andreia da Câmara Rodrigues Melo Mat.: 72.649-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal, 11 de fevereiro de 2025.
 ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS VIVEIROS,
 Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – SEMUL/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
 PROCESSO: 20240155710 - SEL
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEL
 CONTRATADA: COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – CNPJ: Nº 08.324.196/0001-81.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato no valor em R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para as despesas do ano de 2024, conforme despacho da Unidade Setorial de Finanças anexada ao Caderno Processual SEL-20240155710.
 Data da assinatura: 30 de dezembro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Jodia Ferreira Santos de Melo Menezes – Contratante
 José Júlio Melo Machado e Tamara Larissa de Oliveira Moura – Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 011/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Destituir o Supervisor/GMN Manoel Lima de Menezes, matrícula 11301-8, da função de Coordenador Geral do Rondas de Proteção a Saúde – RONDAS.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 012/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Destituir os CGA/GMN Fábio Cirino dos Santos, matrícula 12278-5 e CGA/GMN Fábio Anderson de Araújo, matrícula 19159-1, da função de Coordenador de Operações do Rondas de Proteção a Saúde – RONDAS.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 013/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Destituir o CGA/GMN João Maria Ângelo A do Nascimento, matrícula 12351-0 e CGA/GMN Edvaldo Cosme de Assunção, matrícula 13799-5, da função de Coordenador do Ronda de Proteção Ambiental – ROPAM.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 014/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Destituir o Supervisor/GMN Euclides Pereira de Lima, matrícula 11262-3, da função de Coordenador de Operações do Ronda de Proteção Escolar – ROPE.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 015/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Designar a Supervisora/GMN Maria Selma F. Da Silva, matrícula 11369-7, para a função de Coordenadora Geral do Rondas de Proteção a Saúde – RONDAS.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 017/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Designar para a função de Coordenador de Operações do Ronda de Proteção Ambiental – ROPAM. CGA/GMN Sidney Jorge de Assis Teles, matrícula 12448-6
 CGA/GMN Jacilane Barreto de Oliveira, matrícula 13814-2
 CGA/GMN Cláudio Orestes Dantas dos Santos, matrícula 46835-5
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 016/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Designar o CGA/GMN, Helder Paulino Dantas, matrícula 13812-6 e CGA/GMN Amaro Theófilo Alves de Aquino, matrícula 46862-2 para função de Coordenadores de Operação do Ronda de Proteção a Saúde – RONDAS.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

PORTARIA Nº 018/2025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
 O Comandante da Guarda Municipal do Natal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 16 da Lei complementar nº 104.
RESOLVE:
 Art. 1º. Designar o CGA/GMN, Marcelo de Souza Cavalcante, matrícula 12401-0, para a função de Coordenador do Ronda de Proteção Escolar – ROPE.
 Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
 Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.
 Natal /RN, 10 de fevereiro de 2025.
 FRANCISCO CARLOS FONSECA – Inspetor/GMN
 Secretário adjunto de Segurança e Comandante Geral da Guarda Municipal do Natal/SEMDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 030-2025-GS/SEMSUR - 11 DE FEVEREIRO DE 2025.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 em seus artigos e parágrafos e tendo em vista a necessidade de promover o cadastramento eventual de comerciantes informais, com instalação temporária em logradouros públicos no âmbito do município de Natal/RN.
DETERMINA:
 Art. 1º - Torna pública a abertura de cadastramento eventual, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2025 de comerciantes informais que desejem atuar, em caráter temporário, em logradouros públicos no âmbito do município de Natal/RN durante o período de 17 de fevereiro a 05 de março de 2025 para comercialização de artigos carnavalescos a fim de realizarem cadastro junto ao DCPA/SEMSUR. Para tanto, deverão apresentar junto ao protocolo desta secretaria a seguinte documentação:
 a) Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
 b) CPF;
 c) Comprovante de Residência;

Art. 2º - Especificamente no canteiro central da Av. Antônio Basílio, no trecho entre a Av. Prudente de Moraes e a Rua São José serão disponibilizadas 20 vagas, conforme relatório técnico presente no processo SEMSUR-20231215751.
 Art. 3º - Estarão aptos ao cadastramento somente os comerciantes informais que apresentarem a documentação COMPLETA no ato do cadastramento, não sendo permitida a reserva de vaga pela ausência de algum documento ou por qualquer outro motivo.
 Art. 4º - Após recebimento da documentação dos comerciantes informais, os que foram cadastrados receberão comprovante de cadastramento para comercialização de artigos carnavalescos para exercerem suas atividades nos locais determinados.
 Art. 5º - Será cobrada uma taxa de uso do espaço público licenciado, conforme Tabela VI da Lei Municipal Complementar nº 257/2024, abaixo representada*:

Classificação	Unidade	Valor (R\$)	Validade da Licença
Ocupação de imóveis ou espaços públicos para atividades diversas e eventos por período inferior a 1 (um) mês no local.	m²	0,39	Diária

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 Arthur Lisboa Villar de Melo Júnior
 Diretor do Departamento de Concessões, Permissões e Autorizações

PORTARIA Nº 031/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20240599090, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia consubstanciados na locação de ativos visando a eficiência, modernização e expansão da iluminação pública viária desta municipalidade, com a instalação de luminárias com tecnologia em LED, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, equipamentos, com instalação, cadastro georreferenciado dos pontos de IP, manutenção e garantia de funcionamento pelo período de 60 (sessenta) meses de todo o parque de Natal, nesta capital, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e o CONSÓRCIO TS LUZ CIDADE DO SOL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcos Antônio de Lima, Engenheiro Eletricista/SEMSUR, CREA/RN nº 2100680188 e o senhor Cromácio Barros, Diretor do Departamento de Iluminação Pública (matrícula nº 72.713-2), para atuarem como fiscal e a senhora Lorena de Araújo Alves, Engenheira Civil/SEMSUR, CREA/RN nº 2110425814, para atuar como Gestora, ambos relativos ao contrato nº 009/2024 – SEMSUR, tendo como contratada o CONSÓRCIO TS LUZ CIDADE DO SOL.

Art. 2º - O fiscal ora designado atuará como auxiliar técnico para subsidiar a gestão da execução contratual, conforme dispõe os termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMSUR

PROCESSO: 20221498563

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LCM LOCAÇÕES LTDA-CNPJ: 11.345.067/0001-84

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 001/2023 – SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 31 de janeiro do corrente ano e término em 30 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial nos Art. 57, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.001.2-128 – Manutenção e Funcionamento da Semsur-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -SUB-ELEMENTO: 79 – Sem locação de mão de obra

FONTES: 15000000

ANEXO: I

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

JULIANA GONÇALVES ABEL DA SILVA-LCM LOCACOES LTDA-CONTRATADA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA Nº 090/2025-AP/A, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20241850051 – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 599/2024-AP/A, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-M; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 4947/2024-AP/A, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de dezembro de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0874005-23.2024.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-M para N2-P;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 599/2024-AP/A, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 80-B, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 (Incluído pela Lei Complementar nº. 216, de 29 de junho de 2022), ao servidor ANTONIO ARISMÉRIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 113.318-3, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0874005-23.2024.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com proventos integrais, conforme o artigo 80-E, inciso I, e paridade com base no artigo 80-F, inciso I, ambos da Lei Complementar nº. 063/2005 (Redação dada pela Lei Complementar nº. 216, de 29 de junho de 2022), acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 24 de dezembro de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 10/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico nº Funcarte-20241729562, publicado no DOM de 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 10 de fevereiro de 2025.

RACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 11/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 5/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL EM NATAL 2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20250113565.

ONDE SE LÊ: SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 2/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL EM NATAL 2025.

LEIA-SE: SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL Nº 5/2025 – APOIO FINANCEIRO PARA TRIBOS DE ÍNDIOS DO CARNAVAL EM NATAL 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 12/2025 – GP/FUNCARTE DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a SELEÇÃO PÚBLICA MAESTRO NEEMIAS LOPES Nº 4/2025 – APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRAS DE FREVO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL EM NATAL 2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº Funcarte-20250113581.

ONDE SE LÊ:

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1 O Agente Cultural deverá apresentar prestação de contas da(s) apresentação(ões) da Banda de Frevo, contendo os seguintes documentos:

- Nota fiscal com o valor referente a cada apresentação, discriminando o valor individual do condutor e da totalidade dos músicos;
- planilha contendo efetivamente o nome dos músicos que participaram, o instrumento, o número do CPF e valor recebido;
- comprovante de transferência bancária/Pix + recibo de cada músico, com o número do RG, CPF, instrumento de apresentação, endereço, datado e assinado, anexado cópia de RG e CPF;
- extrato bancário (desde a data do recebimento até o último pagamento);
- arquivo em PDF contendo registros fotográficos, reportagens e link em modo público contendo vídeo (amador ou profissional) com no mínimo 03 (três) minutos de duração, no CARNAVAL EM NATAL 2025;

14.2 A filmagem e/ou as fotos deverão registrar o público presente e o local (através de materiais como banners, camisetas, componentes de blocos e balão publicitário, dentre outros) que comprovem a participação no CARNAVAL EM NATAL 2025. As imagens deverão ser nítidas, de forma que seja possível identificar a participação dos integrantes da Orquestra de Frevo.

14.3 A prestação de contas será analisada pela Comissão de Controle Interno – CCI da Funcarte, onde poderá diligenciar, a qualquer tempo, entrega de eventual comprovante que tenha sido solicitado e não atendida a referida prestação de contas.

14.4 O prazo de entrega da prestação de contas será de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento do apoio financeiro.

LEIA-SE:

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

14.1 O Agente Cultural deverá apresentar prestação de contas da(s) apresentação(ões) da Banda de Frevo, contendo os seguintes documentos:

- planilha contendo efetivamente o nome dos músicos que participaram, o instrumento, o número do CPF e valor recebido;
- comprovante de transferência bancária/Pix + recibo de cada músico, com o número do RG, CPF, instrumento de apresentação, endereço, datado e assinado, anexado cópia de RG e CPF;
- extrato bancário (desde a data do recebimento até o último pagamento).

14.2 O Agente Cultural deverá apresentar a comprovação dos serviços executados contendo os seguintes documentos:

- Nota fiscal com o valor referente a cada apresentação, discriminando o valor individual do condutor e da totalidade dos músicos;
- arquivo em PDF contendo registros fotográficos, reportagens e link em modo público contendo vídeo (amador ou profissional) com no mínimo 03 (três) minutos de duração, no CARNAVAL EM NATAL 2025.

14.3 A filmagem e/ou as fotos deverão registrar o público presente e o local (através de materiais como banners, camisetas, componentes de blocos e balão publicitário, dentre outros)

que comprovem a participação no CARNAVAL EM NATAL 2025. As imagens deverão ser nítidas, de forma que seja possível identificar a participação dos integrantes da Orquestra de Frevo.

14.4 A prestação de contas será analisada pela Comissão de Controle Interno – CCI da Funcarte, onde poderá diligenciar, a qualquer tempo, entrega de eventual comprovante que tenha sido solicitado e não atendida a referida prestação de contas.

14.5 O prazo de entrega da prestação de contas será de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento do apoio financeiro.

14.6 O repasse dos recursos financeiros somente serão feitos mediante a comprovação da execução do serviço, que deverá ser realizada logo após a apresentação.

ONDE SE LÊ:

19.7 Todos os Anexos desta Seleção Pública estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://mapacultural.natal.rn.gov.br/> (na versão Word).

LEIA-SE:

19.8 A inscrição e todos os Anexos desta Seleção Pública estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://mapacultural.natal.rn.gov.br/> (na versão Word).

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2025.

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 13/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental do Edital da Seleção Pública nº 5/2025, SELEÇÃO PÚBLICA MESTRE RAIMUNDO BRASIL para compor a programação do CARNAVAL EM NATAL 2025, referente ao processo administrativo nº FUNCARTE-20250113565

1 – DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO – Mat. 73.079-1

2 – BRUNO JACOB WINGERTER BARROS – Mat. 69.276-0;

3 – MARIA CANDIDA ROCHA DANTAS - CPF: 702.566.654-86

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 11 de fevereiro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 14/2025 – GP/FUNCARTE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, Art. 1º Designar os membros que irão compor a Comissão de Habilitação Documental do edital da Seleção Pública nº 1/2025, SELEÇÃO DE REI, RAINHA DO CARNAVAL, EM NATAL 2025, referente ao processo administrativo nº FUNCARTE-20250085766.

1 – DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO – Mat. 73.079-1

2 – BRUNO JACOB WINGERTER BARROS – Mat. 69.276-0;

3 – MARIA CANDIDA ROCHA DANTAS - CPF: 702.566.654-86

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 11 de fevereiro de 2025

IRACY GOIS DE AZEVEDO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250173134

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, a ser realizada no dia 16 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Prévia Carnavalesca Vou Trajano", que acontecerá na Rua Sindicalista Júlio Trajano, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte-20250165093

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA

Objeto: contratação da empresa IGOR SOUSA CARDOSO FONSECA, inscrita no CNPJ Nº 53.150.277/0001-67, para apresentação de Igor Karuzo e banda, a ser realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Bloco Tô Chegando",

que acontecerá na PRAÇA PADRE ANTÔNIO VILELA, CANDELÁRIA, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Tércio Tinoco.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal

Nº do processo: Funcarte- 20250138363

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: L DA S PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patricio e banda, a ser realizada no dia 22 de fevereiro do corrente ano, inserida na programação do evento "Bloquinho Vitória Regis 2025", que acontecerá na Rua Dr. Francisco Sá, Bairro Pitumbu, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas, Projetos e Eventos Culturais – FUNCARTE Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

*PORTARIA Nº 0179/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO BEZERRA DA COSTA NETO, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Fulvio Saulo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Replicada por incorreção

PORTARIA Nº 0189/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RANMAILDO RAIKA REVOREDO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar-2, do Gabinete da Vereadora Samanta Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0190/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, nos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Samanta Alves:

NAYARA CAINA ARAUJO SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
RANMAILDO RAIKA REVOREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR 3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de fevereiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - COMPUTADORES, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR.. NATAL/RN, 11 DE FEVEREIRO DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

*RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CMAS

Dispõe sobre composição da comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social – Natal/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela Lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO o Art. 4, do Regimento Interno deste Colegiado que rege sobre a convocação ordinária, a cada 02 (dois) anos, a Conferência Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a deliberação na 29ª Assembleia Ordinária deste CMAS, realizada em 05/02/2025 conforme consta em ata;

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a comissão organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social pelos(as) seguintes Conselheiros(as):

Auricéa Xavier de Souza – SEMTAS

Alberto Sobral Pereira e Ítalo – Coletivo Vozes da SEMTAS

José Vanilson Torres da Silva – Movimento Nacional da População de Rua no Rio Grande do Norte – MNPR/RN

Rafael Ribeiro Filho – CRP (Presidente do CMAS)

Verônica Maria Ferreira – UFRN (Vice-Presidente do CMAS)

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSENAT

E Convidados/as:

Eliane Oliveira da Silva

Fernando Isaac Melo Santos

Layana Silva Lima

Art. 2º – A Comissão contará com o apoio da equipe técnica da Secretaria Executiva do CMAS, para desenvolver suas atribuições, a saber:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da 15ª Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 15ª Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a 15ª Conferência Municipal;

IV. dar suporte técnico-operacional durante o evento.

Art. 3º - A organização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Natal e, na sua ausência ou impedimento legal, pelo Vice-Presidente do CMAS.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiros/as presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Alberto Sobral Pereira – Coletivo Vozes da SEMTAS

Auricea Xavier de Souza Lima – SEMTAS

Bárbara Karoline Faustino de Oliveira – Lar Fabiano de Cristo

Fábio Alexandre da Costa – Associação Onco e Vida de Assistência e Prevenção ao Câncer

José Vanilson Torres da Silva – MNPR

Maria Célida da Silva – STTU

Norance Neuza Nascimento de Araújo – Instituto Vida Videira

Rafael Ribeiro Filho – CRP

Suany Talita Alves de Sousa Cocentino – INSS

Wagna Eliza Macedo da Silva Dantas – SINSENAT

Natal, 05 de Fevereiro de 2025.

Rafael Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

*Republicada por Incorreção.

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo